



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

Lei nº 881/2024

Data: 19 de dezembro de 2024.

EMENTA: Altera o Plano Plurianual – 2022-2025, do Município de Moreira Sales, Lei nº. 797/2021, de 13 de dezembro de 2021; bem como posteriores alterações; e, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, do Município de Moreira Sales, Lei n.º 869/2024, de 15 de julho de 2024. e dá outras providências.

Art. 1º. O Plano Plurianual (PPA) – 2022-2025, do Município de Moreira Sales, aprovado pela Lei Municipal n.797/2021 de 13 de dezembro de 2021, tendo como ultima atualização a Lei 848/2023 de 15 de dezembro de 2023; passa a vigorar com as mudanças, conforme apresentadas nos Anexos, apensos a este.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, do Município de Moreira Sales, aprovada pela Lei n.º 869/2024 de 15 de julho de 2024, passa a vigorar com as mudanças conforme apresentadas nos Anexos apensos a este.

Art. 3º. Os valores referentes a emendas parlamentares a esta alteração legal foram realizados conforme o Artigo 94-A da Emenda à Lei Orgânica nº 004/2021, e se encontram juntamente com as ações em anexo, onde as mesmas também deverão fazer parte da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Caso as emendas não possam ser atendidas conforme os critérios estabelecidos na referida lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as dotações remanescentes em créditos adicionais suplementares via ato de decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Moreira Sales, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal